



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS

**GABINETE DO PREFEITO**

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA - AV. MAURO MEDIROS, 97, CENTRO.  
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN  
TELEFONE: (84) 3471 2522

**DECRETO MUNICIPAL Nº 012 /2017.**

*Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 11/2017 que dispõe sobre a locação de imóveis nos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Art. 1º, II, b e c, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II – (...)

- a) (...);
- b) Laudo de vistoria escrito por comissão formada de pelo menos 3 (três) servidores, descrevendo as condições físicas do imóvel;
- c) Laudo de avaliação escrito, formada de pelo menos 3 (três) servidores, descrevendo o valor de mercado para a locação;”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parelhas/RN, 07 de abril de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal